



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 630 DE 27 DE ABRIL DE 2009

Súmula: Denomina de JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA a Rua nº 12 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de José Sebastião Ferreira, a Rua nº 12 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de Abril de 2009

Roberto Dias Siena
Prefeito

Projeto de autoria do vereador:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

João Alberto Fico